



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 99/2012
Decreto nº 039 de 01 de Fevereiro de 2012



<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/>

Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021

Ano I | Edição nº 8

Página 1 de 2

Sumário

Administrativo	2
Dispensa de Licitação nº 003/2021	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuneiras do Oeste - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/>- lei municipal nº 099/2012 e decreto nº 039/2012 .



Certificado por Sandro Luiz Basseto - Município de Tuneiras do Oeste - PR



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE - PR

(44) 3653-1109 | www.cmtuneirasdoeste.pr.gov.br

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial do município para publicação de todos os atos das entidades da Administração Direta (Prefeitura e Câmara), bem como da Administração Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas).

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 99/2012 E DECRETO Nº 039/2012

Quinta-Feira, 26 de Agosto de 2021	Ano I Edição nº 8	Página 2 de 2
------------------------------------	---------------------	---------------

Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) JOGOS DE BANDEIRAS, SENDO UM PARA ÁREA EXTERNA E OUTRO PARA ÁREA INTERNA, CONTENDO AS BANDEIRAS O BRASIL, ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.

Contratada: Empresa N.F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ nº 79.034.153/0001-00.

Justificativa: Aquisição bandeiras oficiais para o Prédio do Poder Legislativo Municipal.

Vigência: 26/08/2021 a 25/09/2021 – 01 (um) mês.

Valor Total: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), conforme cláusula terceira do contrato n.º 004/2021.

Previsão legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Elizabete Delboni Peres, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, pela Contratante e, Sr. Jean Marcelo Grandi, pela Contratada.

Tuneiras do Oeste, 26 de agosto de 2021.

ELIZABETE DELBONI PERES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores